

PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 055/2024 PROCESSO Nº 076/2024.
MUNICÍPIO DE CAPAO DO CIPÓ – RS

Objeto: A Prefeitura de Capão do Cipó/RS, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a “Contratação de empresa que forneça o serviço de segurança para a 7ª Expo Cipó”. Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade. As propostas serão recebidas pelo e-mail comprasfazenda@capaodocipo.rs.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de Compras até às 10:00 horas do dia 09 de abril de 2024. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:

JOAO MANOEL CORREA

CNPJ 21.887.838/0001-19

Inscrição Municipal: 20033002

Endereço: Rua 17 de Abril, 293, Centro, Capão do Cipó, RS, CEP 97.753-000

E-mail: correa.ioao2020@gmail.com

Telefone: (55) 9 8458 9832

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Descrição	Un	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA. A prestação do serviço de segurança deve iniciar dia 29 de abril de 2024 e devera seguir até dia 07 de maio de 2024, para todo o Parque de Exposição, estacionamento, pavilhões de estandes, Praça de Alimentação e Shows. Para a distribuição dos horários dos seguranças que prestarão o serviço de vigilância para a 7ª Expo Cipó fixa-se a seguinte escala abaixo: Dia 29/04/2024, 30/04/2024 e 01/05/20024: mínimo 02 Seguranças Dia 02, 03, 04 e 05 de maio 2024: Das 06h as 20h mínimo de 06 seguranças (quatro homens e duas mulheres)	Un	9	R\$ 2.640,00	R\$ 23.760,00



1129

Das 20h as 02h mínimo de 14 seguranças (onze homens e três mulheres) Das 02h as 06h mínimo de 06 seguranças (quatro homens e duas mulheres) Dia 06/05/2024 e 07/05/2024: mínimo 02 seguranças.				
--	--	--	--	--

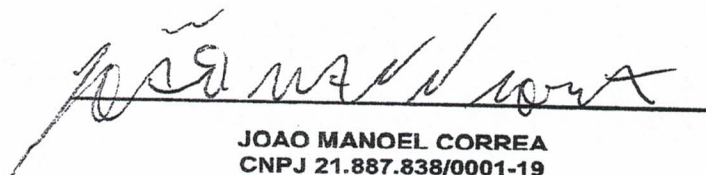
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 23.760,00 (vinte e tres mil, setecentos e sessenta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (trinta) DIAS.

A empresa: DECLARA que:

- a) Assume inteira responsabilidade por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que causar a Município de Capão do Cipó, RS, a terceiros, por si, representantes ou sucessores;
- b) Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- c) Concorde com prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência desse processo;
- d) Que não possui como sócio, gerente e diretores, servidor público do poder executivo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão.

Capão do Cipó, 09 de abril 2024.


JOAO MANOEL CORREA
CNPJ 21.887.838/0001-19

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.887.838/0001-19
Razão Social: JOAO MANOEL CORREA ME
Endereço: RUA 17 DE ABRIL 293 / CENTRO / CAPAO DO CIPO / RS / 97753-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/04/2024 a 01/05/2024

Certificação Número: 2024040207563414377846

Informação obtida em 09/04/2024 13:56:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310913576-3		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOAO MANOEL CORREA ✓			
NACIONALIDADE BRASILEIRA ✓		ESTADO CIVIL CASADO(A) ✓	
SEXO M ☒ F ☐		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL ✓	
FILHO DE (pai) NÃO INFORMADO ✓		(mãe) CARMELINA CORREA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1978 ✓	IDENTIDADE (número) 2078135106 ✓	Órgão Emissor SJS	UF RS ✓
CPF (número) 945.829.040-68 ✓			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 17 DE ABRIL ✓			NÚMERO 293 ✓
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 97753000
MUNICÍPIO CAPAO DO CIPO			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL JOÃO MANOEL CORREA - ME ✓			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 17 DE ABRIL ✓			NÚMERO 293 ✓
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO ✓	CEP 97753000 ✓
MUNICÍPIO CAPAO DO CIPO ✓	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jmvigilanciaelimepeza@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 107.000,00 ✓	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E SETE MIL REAIS ✓		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8011101 ✓ Atividades secundárias 8121400 ✓ 4929902 ✓ 4924800 ✓ 4120400 ✓ 1091102 ✓	DESCRIÇÃO DO OBJETO ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA; ✓ LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS; ✓ TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; ✓ TRANSPORTE ESCOLAR; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA. ✓		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 02/02/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 21.887.838/0001-19	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) JOAO MANOEL CORREA - ME			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO JOAO MANOEL CORREA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/03/2017 SOB Nº 4398881			
Protocolo: 17/021583-0, DE 23/01/2017			
Empresa: 43 1 0913576 3			
JOAO MANOEL CORREA - ME			
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO-GERAL			

RS1201700895694

RSP1700435527

RS06128970

21887838000119



2024/01/31

2º TABELIONATO DE SANTIAGO
RUA PINHEIRO MACHADO, 2084 - FONE: (55) 3251-2965 - SANTIAGO - RS - CEP: 97700-000
MADALENA LEAL MARTINS - Tabeliã Designada

Reconheço Autêntica a firma de JOÃO MANOEL CORREA, assinada na presença Dou fé.

Em testemunho da verdade
Santiago, 23 de janeiro de 2017

Miria Dorneles Martins - Escrevente Autorizada
Emo: R\$ 6,70 + Selo digital: R\$ 0,45 - 0550.01.1700001.00205

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Miria Dorneles Martins
ESCREVENTE AUTORIZADA





Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

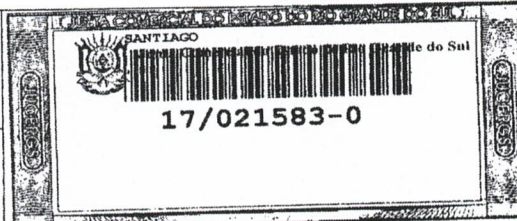
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43109135763

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



17/021583-0

1 - REQUERIMENTO

ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **JOÃO MANOEL CORREA - ME**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

23 JAN. 2017

Nº FCN/RE



RS1201700895694

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
3	002			ALTERACAO

021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
-----	---	--

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

CAPO DO CIPO - RS
Local

Nome: João Manoel Correa

Telefone de Contato: (55) 8426-7350

Assinatura: *[Handwritten Signature]*

20 Janeiro 2017
Data

USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 31/01/2017 SOB Nº 4398881

Protocolo: 17/021583-0, DE 23/01/2017

Empresa: 43 1 0913576 3
JOÃO MANOEL CORREA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL

Processo em Ordem
À decisão

____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

☐ NÃO ____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☒ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



31/01/17
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Volnei B.P. Diniz
MAT 1129
JUCERGS - 042

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

PROCESSO CADASTRADO

Micro 42 SANTIAGO



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico que este documento da empresa JOAO MANOEL CORREA - ME, CNPJ 21887838000119, foi deferido e arquivado sob o nº 4398881 em 31/01/2017. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 17/021.583-0 e o código de segurança RAXW8. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

[Handwritten Signature]

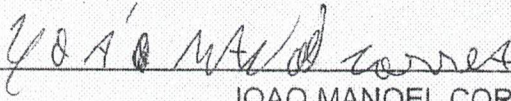
ATO 315

ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

O Empresário, JOÃO MANOEL CORREA estabelecido na (o) Rua 17 de Abril, 293 bairro Centro, CAPAO DO CIPO, RS CEP: 97.753-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CAPAO DO CIPO - RS, 29 DE JANEIRO DE 2015.


JOAO MANOEL CORREA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
CERTIFICOU O REGISTRO EM 18/02/2015 SOB Nº 4067003	
Protocolo: 15/013497-5, DE 05/02/2015	
Empresa: 43 1 0913576-3	
JOÃO MANOEL CORREA	
JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL	

MÓDULO INTEGRADOR: RS1201500338318



Prefeitura Municipal de Capão do Cipó
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALVARÁ DE LICENÇA

O Prefeito Municipal de Capão do Cipó, no uso de suas atribuições legais, e satisfeitas as exigências da legislação em vigor, AUTORIZA a Concessão de Licença para estabelecer-se.

Número Alvará	132/2023		
Razão Social	JOAO MANOEL CORREA - ME		
Nome Fantasia	JM VIGILANCIA		
Endereço	Bairro		
17 DE ABRIL - 293 -			
CPF / C.N.P.J.	Inscrição Estadual		
21.887.838/0001-19			
Número da Inscrição Municipal	Licenciada em		
20.033.002	18/02/2015		
Responsável	CPF Responsável		
JOAO MANOEL CORREA	945.929.040-68		

Exerce no Local

Atividade(s) Licenciada(s)

- Principal:

08011101 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA

- Acessórias:

08011101 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA
08121400 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

CAPÃO DO CIPÓ, EM 14 DE JUNHO DE 2023

Observação:

REQUERER BAIXA AO ENCERRAR ATIVIDADES / CONDUZIR JUNTO O ALVARÁ / ALVARA DA BRIGADA MILITAR 361/2021 COM VALIDADE ATÉ 26 DE JULHO DE 2022

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal

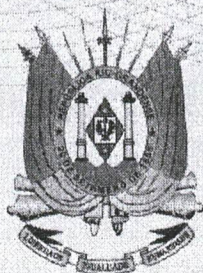
MARCIO MANENTE
SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTAO E PLANEJ
Respondendo interinamente pela Secretari



Verificar Autenticidade

Código de Controle: RN12.26BR.N5A6.CBLY

<http://portaldocidadao.capaodocipo.rs.gov.br/autenticar-alvara>



Estado do Rio Grande do Sul
Brigada Militar
Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guardas



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 409/2023

O COMANDANTE DO GRUPAMENTO DE SUPERVISÃO DE VIGILÂNCIA E GUARDAS (GSVG), no uso das atribuições legais e considerando ainda o disposto no **Processo nº 1042**, onde consta o cumprimento das exigências estabelecidas na legislação Estadual vigente referente à vigilância particular, Guarda Municipal, Assemelhados e por este GSVG para a constituição e funcionamento da empresa **JOÃO MANOEL CORREA - ME, "JM VIGILÂNCIA"**, na atividade de **PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE VIGIA PATRIMONIAL**.

RESOLVE:

Conceder o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO, à empresa **JOÃO MANOEL CORREA - ME, "JM VIGILÂNCIA"**, inscrita no CNPJ 21.887.838/0001-19, localizada na RUA 17 DE ABRIL, Nº 293, Bairro CENTRO, CEP 97.753-000 na cidade **CAPÃO DO CIPÓ**, no Estado do Rio Grande do Sul, para a execução dos serviços previstos na Legislação Estadual, referente à sua atividade.

Deve ser observada ainda a Legislação Federal e Estadual pertinente à aquisição, registro e uso de armamento bem como de veículos, quando adquiridos e/ou utilizados para fins específicos de execução das atividades na área de Segurança Particular, devendo tal fato estar devida e antecipadamente registrado no GSVG, sob pena de responsabilização e invalidação do presente.

VALIDADE ATÉ 22 DE AGOSTO DE 2024.

Os documentos para a renovação deste alvará deverão dar entrada neste GSVG, trinta dias antes do vencimento, a fim de cumprir o Art. 4º da Lei 8.109/85 e suas alterações em vigor. No caso de encerramento das atividades, oficializar esta Órgão, sob pena de permanecer em aberto os exercícios vindouros, ficando desde já o interessado NOTIFICADO para o cumprimento da Legislação.

Quartel em Porto Alegre, RS, 22 de agosto de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

DANIEL DA SILVA VASCONCELLOS

Data: 30/08/2023 17:25:29 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAJ QUEM - COMANDANTE DO GSVG

GSVG – Rua Marcílio Dias, 479 – Menino Deus – Porto Alegre – RS – CEP 90130-001

Fone/Fax: (51) 3231.4355 / 3231.4312 / 3233.7077

gsVG-serel@brigadamilitar.rs.gov.br – www.brigadamilitar.rs.gov.br/gsvg

★ ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR DISPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO, BEM COMO PARA IMEDIATA APRESENTAÇÃO À FISCALIZAÇÃO ★



Município de MUNICÍPIO DE CAPÃO DO CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2024**

Nº Certidão: **2880/2024**

Razão Social: **JOAO MANOEL CORREA - ME**

CPF/CNPJ: **21.887.838/0001-19**

Inscrição Municipal: **20.033.002**

Endereço: **17 DE ABRIL, 293**

Município: **CAPAO DO CIPÓ**

Finalidade: **Participação de Licitações**

Data da Emissão: **09/04/2024**

Validade: **09/05/2024**

Verificar Autenticidade



Emitida às 14:13 do dia 09/04/2024

Código de Controle: **9TPK.HV5Y.VCPC.3ZQ9**

<http://portaldocidadao.capaodocipo.rs.gov.br/validar-certidao>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **JOAO MANOEL CORREA**

CNPJ base: **21.887.838/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **09 dias do mês de ABRIL do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 7/6/2024.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **28534797**
Autenticação: **38808117**



24/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.887.838/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/02/2015
NOME EMPRESARIAL JOAO MANOEL CORREA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) JM VIGILANCIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.24-8-00 - Transporte escolar 41.20-4-00 - Construção de edifícios 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R 17 DE ABRIL	NÚMERO 293	COMPLEMENTO *****
CEP 97.753-000	BAIRRO, DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPAO DO CIPÓ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE (55) 8426-7350/ (55) 3251-2944		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2024 às 14:04:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO MANOEL CORREA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.887.838/0001-19

Certidão nº: 20976778/2024

Expedição: 28/03/2024, às 16:31:45

Validade: 24/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO MANOEL CORREA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.887.838/0001-19**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

229



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO MANOEL CORREA
CNPJ: 21.887.838/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:37:15 do dia 14/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 10/09/2024.

Código de controle da certidão: **8880.C03F.4231.E898**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

249